

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**CENTRO DE ARTES E LETRAS**  
**PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO**  
**CURSO DE DESENHO INDUSTRIAL**  
**NORMAS DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

Através do processo n. 23081.016289/2017-88 do Departamento de Arquivo Geral e 158/2017 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão, aprovado em 23/06/2017 pelo parecer 012/2017, a redação das normas de Trabalho de Conclusão de Curso de Desenho Industrial passa ser a seguinte:

**1. DA IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA**

**1.1 - Das disciplinas componentes**

(DDI XXXX) Trabalho de Conclusão de Curso I - 60h (1-3)2.

(DDI XXXX) Trabalho de Conclusão de Curso II - 240h (4-12)10.

**1.2 - Do tipo de disciplina**

Disciplinas obrigatórias.

**2. DOS REQUISITOS DE ACESSO**

2.1 - Aconselha-se o acesso à disciplina Trabalho de Conclusão de Curso I, no oitavo semestre letivo e conseqüentemente acesso a Trabalho de Conclusão de Curso II, no nono semestre.

2.2 - Para o acesso a disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso I é exigido o cumprimento com aproveitamento de no mínimo um laboratório orientado.

2.3 - Para o acesso a disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso II o aluno deverá ter cumprido com aproveitamento a disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso I.

**3. DOS OBJETIVOS**

**3.1 - Trabalho de Conclusão de Curso I**

Disponibilizar, por meio da relação direta entre orientador e orientando, as competências necessárias para a realização do processo de resolução de problemas de desenho industrial, com criatividade e autonomia, individualmente ou em equipes interdisciplinares, estabelecendo relações entre tecnologia e sociedade; conceituando adequadamente e com responsabilidade ambiental as escolhas; buscando otimizar custo-benefício e qualidade, com vistas à inovação científico-tecnológica e valorização cultural.

**3.2 - Trabalho de Conclusão de Curso II**

Proporcionar, por meio da relação direta entre orientador e orientando, as competências acadêmicas e profissionais que permitam compreender as relações entre projeto, produção e mercado com vistas à materialização, proteção legal e comercialização do produto, dentro de uma postura empreendedora e integrada ao sistema socioeconômico e cultural. Compreenderá, também, a entrega e a defesa do trabalho - uma monografia de caráter projetual - para uma banca, e, a entrega de um artigo para fins de posterior publicação.

**4. DA ORIENTAÇÃO E CO-ORIENTAÇÃO**

4.1 - Poderão ser orientadores e co-orientadores de Trabalho de Conclusão de Curso os professores do quadro permanente da instituição ou substitutos, lotados no Departamento de Desenho Industrial.

4.2 - Poderão ser co-orientadores de Trabalho de Conclusão de Curso outros professores e profissionais graduados previamente aceitos pelo Colegiado do Curso.

## 5. DA ESCOLHA DE ORIENTADOR E ORIENTANDO E DOS ENCARGOS DIDÁTICOS

5.1 - A escolha do orientador pelo orientando se dará por meio de contato anterior à disciplina de TCC I, que permita ao estudante a elaboração de um projeto de pesquisa/trabalho, contendo tema de pesquisa/projeto, fundamentação teórica, objetivos, justificativa, delimitação, abordagem científica, metodologia de projeto, cronograma, recursos - humanos, financeiros e materiais - necessários, referências bibliográficas e bibliografia a ser consultada.

5.2 - Antes do término das aulas do semestre anterior a Trabalho de Conclusão de Curso I, em calendário determinado, o aluno deverá preencher um formulário fornecido pela Coordenação do Curso, onde constará o tema, o título provisório e o resumo do trabalho, indicando o seu orientador.

5.3 - Caso o estudante não tenha definido o orientador e/ou elaborado o projeto de pesquisa/trabalho caberá à Coordenação do Curso, realizar uma reunião entre os professores orientadores do Curso de Desenho Industrial com a finalidade de estabelecerem, em comum acordo, a distribuição harmônica dos trabalhos a serem orientados.

5.4 - Cada professor-orientador poderá orientar, concomitantemente, até dez orientandos, incluindo TCC, estágio supervisionado e pós-graduação.

5.5 - Serão atribuídas a cada orientador, para fins de projeção de encargos didáticos 1 (uma) hora-aula semanal por orientando sob sua responsabilidade.

## 6. DA DEFESA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

6.1 - A verificação do rendimento acadêmico do estudante matriculado em TCC I e TCC II será realizada por meio da defesa de seu trabalho perante uma banca examinadora constituída pelo orientador, como seu presidente, e por mais dois professores por ele sugeridos.

6.2 - A indicação e a designação dos integrantes das bancas examinadoras levarão em conta, preferentemente, a vinculação dos examinadores à temática do trabalho de conclusão de Curso a ser avaliado.

6.3 - Poderão compor a banca professores do quadro permanente da instituição ou substitutos, lotados no Departamento de Desenho Industrial; e outros professores e profissionais graduados previamente aceitos pelo Colegiado do Curso.

6.4 - É facultada participação de avaliadores de outras instituições, desde que não implique em encargos financeiros.

6.5 - O Co-orientador só poderá compor a banca examinadora na ausência do orientador.

6.6 - A apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso I deverá ser realizada pelo aluno em data a ser definida pelo orientador em comum acordo com a banca.

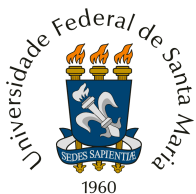
6.7 - A defesa do Trabalho de Conclusão de Curso II deverá ser realizada pelo aluno até o fim do respectivo semestre, antes do término das aulas determinado pelo calendário escolar. A definição de prazos de quaisquer etapas antecedentes à defesa, tais como entrega do trabalho aos membros da banca avaliadora e agendamento da data da apresentação, ficam a cargo e sob responsabilidade do orientador e do orientando.

6.7.1 - Uma vez confirmada a realização da defesa, todas as informações (data, horário, sala, nome do aluno, nome dos membros da banca avaliadora e título do trabalho) deverão ser repassadas à Coordenação, pelo orientador ou pelo orientando, por *mail* ou pessoalmente, para que seja feita a divulgação da apresentação.

Data:

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Coordenador do Curso



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**CENTRO DE ARTES E LETRAS**  
**PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO**  
**CURSO DE DESENHO INDUSTRIAL**  
**NORMAS DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (continuação)**

6.8 - Para defesa de TCC I o aluno deverá entregar documento com a primeira parte do trabalho ao seu orientador contendo os capítulos referentes à introdução, fundamentação teórica e projetual realizada até o momento.

6.9 - Para defesa de TCC II o aluno deverá entregar a monografia de caráter projetual a todos os membros da banca com a antecedência mínima que for recomendada por seu orientador, após realizada consulta aos demais membros da banca e obtidos seus consentimentos.

6.10 - A duração prevista para a defesa será determinada pelo Colegiado do Curso.

### **7. DA AVALIAÇÃO**

7.1 - Para avaliação das disciplinas de Trabalho de Conclusão de Curso I e Trabalho de Conclusão de Curso II, será utilizado o sistema de notas.

7.2 - A nota de TCC I será dada exclusivamente pelo professor orientador a partir dos seguintes critérios: (i) Empenho do aluno na atividade investigativa e projetual; (ii) Capacidade técnica e de análise; (iii) Procedimentos metodológicos utilizados; (iv) Qualidade e relevância da produção. Cabe à banca neste caso, apenas opinar sobre a relevância e viabilidade do trabalho; (v) Aplicação e frequência nos encontros programados pelo orientador.

7.3 - A nota de TCC II será dada pelo orientador e pelos demais membros da banca, considerando o resultado monográfico, o resultado de Desenho Industrial e a defesa, tendo como base os seguintes critérios (A Coordenação do Curso, ou comissão por ela designada, com a aprovação do respectivo Colegiado, pode estabelecer critérios de avaliação a serem observados pela banca examinadora):

#### **DO RESULTADO MONOGRÁFICO:**

<b>Aspectos observados:</b>	<b>Peso</b>
<b>Discurso</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Título - retrata o conteúdo do artigo? É completo, objetivo, preciso e sintético?</li><li>• Resumo - traz com precisão e concisão o conteúdo completo do artigo? Contem objetivo do artigo, contextualização (descrição e importância) do problema, metodologia empregada e resultados encontrados?</li><li>• Introdução<ul style="list-style-type: none"><li>• Defende a pesquisa no sentido de justificar o porquê de fazê-la?</li><li>• Os objetivos são claros e bem definidos?</li><li>• Delimita bem o assunto a ser tratado?</li><li>• Apresenta a estrutura do trabalho?</li></ul></li><li>• O referencial teórico é focado e coerente em número com o problema proposto? Faz uso de diferentes autores e abordagens? O material está devidamente atualizado?</li><li>• As considerações finais são adequadas?</li></ul>	3,0

<p><b>Forma</b></p> <p>O texto apresenta:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Redação de acordo com a norma culta da língua?</li> <li>• Clareza de expressão?</li> <li>• Linguagem técnica correta?</li> <li>• Unidade e progressão do tema? Estrutura de capítulos adequada; com abordagem sequencial lógica, continuidade de ideias?</li> <li>• Obediência às normas de redação da ABNT? (NBR 6023 - referências bibliográficas, e NBR 10520 - citações) e da MDT?</li> <li>• Formatação adequada? (alinhamentos, figuras, quadros e tabelas, etc.)</li> </ul>	2,0
---	-----

**DO RESULTADO DE DESENHO INDUSTRIAL:**

Aspectos observados:	Peso
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apresenta pesquisa e análises linguísticas e desenhísticas?</li> <li>• Define requisitos projetuais claros?</li> <li>• Apresenta procedimentos metodológicos claros e condizentes com o trabalho?</li> <li>• A geração de alternativas é suficiente e adequada?</li> <li>• A configuração do produto - estrutura e forma, materiais, acabamentos e cores é adequada a um projeto de Desenho Industrial?</li> <li>• Apresenta resultados condizentes com o proposto?</li> <li>• A expressão gráfica é coerente e adequada a um projeto de Desenho Industrial?</li> <li>• Aborda as relações entre o projeto, a produção e o mercado? Avalia a exequibilidade do produto? Apresenta a seleção do sistema produtivo para o produto projetado? Aborda a inserção do produto no mercado?</li> <li>• Avalia a possibilidade de proteção legal do produto?</li> </ul>	4,0

**DA DEFESA:**

Aspectos observados:	Peso
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Domínio do conteúdo - Coerência com trabalho escrito? Sequência lógica?</li> <li>• Domínio verbal - Segurança e desenvoltura? Emprego de linguagem adequada? Capacidade de síntese?</li> <li>• Uso do tempo e do material de apoio.</li> </ul>	1,0

7.4 - O Trabalho de Conclusão de Curso II será considerado aprovado se, pela média aritmética das três notas atribuídas pelos integrantes da banca, o resultado for igual ou superior a 7,0. Ainda assim, o aluno deverá, em consenso com o orientador, realizar as alterações previstas pela banca dentro do prazo estipulado pela mesma.

7.5 - A confirmação da nota obtida na avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso II somente se dará mediante a entrega, na Coordenação do Curso, dos seguintes itens: (i) duas cópias em formato eletrônico-digital da monografia; (ii) Uma cópia em formato eletrônico-digital do artigo. A não entrega de todos os itens citados acima, dentro do prazo estipulado pela banca, implica em reprovação.

Data: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Coordenador do Curso



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**CENTRO DE ARTES E LETRAS**  
**PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO**  
**CURSO DE DESENHO INDUSTRIAL**  
**NORMAS DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (continuação)**

7.6 - Em caso de reprovação o aluno poderá continuar com o mesmo tema desde que o motivo não tenha sido plágio. Quando reprovado por plágio o aluno estará sujeito ao regime disciplinar previsto no Regimento Geral da Universidade Federal de Santa Maria e fica impedido de continuar com o mesmo tema.

7.7 - Devido às características próprias da disciplina Trabalho de Conclusão de Curso II, a prestação de exame final não faz parte do processo de avaliação.

#### **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 - As presentes normas serão dadas a conhecer aos alunos matriculados nas disciplinas de Trabalho de Conclusão de Curso I e Trabalho de Conclusão de Curso II, na efetivação da matrícula.

8.2 - As presentes normas poderão ser modificadas por iniciativa do Colegiado do Curso, obedecidos aos trâmites legais vigentes.

8.3 - Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos, em primeira instância, pelo coordenador de estágio e, após, ao Colegiado do Curso de Desenho Industrial.

As presentes normas foram aprovadas pelo Colegiado do Curso de Desenho Industrial.

Data:

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Coordenador do Curso